

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

DE ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL COMPLEMENTAR N. 016 AO EDITAL N. 001/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve CONVOCAR o candidato classificado no resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de excepcional interesse público e para formação de cadastro de reserva de Analista de Meio Ambiente - Edital n. 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 30 de Abril de 2019, conforme Anexo Único deste Edital.

O candidato deverá comparecer no prazo de 04 (quatro) dias úteis a contar do ATO DE CONVOCAÇÃO, munido da documentação elencada no subitem 12.7 do Edital Complementar n. 03 ao Edital n. 001/2019, de 30 de abril de 2019, para assinatura do contrato.

ANEXO ÚNICO

Perfil: Cuiabá - Superior - Analista de Meio Ambiente - 40 horas - Ampla Concorrência

LEGENDA: AC: Candidato Ampla Concorrência | PcD: Candidato Pessoas com Deficiência | Titulação (TIT): Nota no item 3 da Tabela de Barema | Cursos (CUR): Nota no item 2 da Tabela de Barema | Experiências Profissionais (EXP): Nota no item 1 da Tabela de Barema | PF: Pontuação Final | DN: Data de Nascimento | DN 60: Data de Nascimento Superior a 60 (sessenta) Anos | CD: Critérios de Desempate

Ord	Mod	Insc	Nome	Nasc	Titulação	Cursos	Ex. Profissionais	PF	CD	Situação
62	AC	11620	Chisthiane Mendes Simioli	15/01/984	0	0	20	20		Aprovado
63	AC	10555	Célia Paula Brandão Sousa	17/07/1985	0	0	20	20	DN	Aprovado

Cuiabá-MT, 05 de Março de 2020.

Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4cdab207

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar